



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.530, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REATIVAÇÃO DE VAGA DE TÁXI.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:, e com fundamento na Lei Municipal nº 86, de 14/10/1985;

DECRETA

Art. 1º - Fica reativado a vaga no ponto de táxi situado na Avenida Presidente Kennedy – Jacupiranga/SP, em nome do Sr. ALEXANDRO SCHNEIDER DE AGUIAR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico